



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10, Lote 10 - Bairro Projeto Orla Polo, Brasília/DF, CEP 70200-003
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://antt.gov.br

EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 50500.135571/2020-53

A Superintendência de Gestão Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, tornam pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de nível médio e nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso;
- b) brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Para cursos de nível:	Jornada de 4 horas/dia	Jornada de 6 horas/dia
Nível médio	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Nível superior	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 10,00 por dia estagiado.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de modo presencial ou remoto à critério da ANTT, em horários e turnos definidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, considerando-se as necessidades do serviço.

1.7. As vagas serão preenchidas nas seguintes unidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	ENDEREÇO
Edifício Sede	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70.200-003
Unidade Regional da Bahia	1º Av. do Centro Administrativo da Bahia (CAB), 160 - Edifício Sede do Banco Central do Brasil - Salvador - BA CEP: 41.745-001
Unidade Regional do Ceará	Av. Luciano Carneiro, 2255 – Pavimento Térreo – Vila União - Fortaleza – CE CEP: 60.410-691
Unidade Regional de Minas Gerais	Rua Jaceguai nº 208 5º Andar – Prado - Belo Horizonte - MG CEP: 30.411-040
Unidade Regional do Rio de Janeiro	Av. Marechal Câmara 160 – Ed. Le Bourget - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.020-080
Unidade Regional do Rio Grande do Sul	Av. Ipiranga, nº 2897 - Santana - Porto Alegre - RS CEP: 90.610-001
Unidade Regional de São Paulo	Av. Paulista, 37 – Ed. Parque Cultural Paulista - São Paulo - SP CEP: 01.311-902

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **08/01/2021 até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 18/01/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e clicar neste link;

b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades de acordo com o curso conforme Anexo I deste edital.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

- a) o questionário (prova online) corresponde aos seus dados curriculares;
- b) somente poderão ser alterados os dados no período de inscrição, desde que o candidato não tenha iniciado o questionário (prova online);
- c) após o início do questionário (prova) não será permitida a alteração dos dados de inscrição e dados do currículo.

2.4. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial;
- b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.5. A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.6. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.1. deste edital.

a) O candidato que se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência;

b) O laudo médico deverá ter data de emissão inferior a 12 meses;

c) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE;

d) O candidato que não enviar laudo, conforme alínea b, será considerada inscrição somente para vagas de ampla concorrência.

3.6. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

3.7. Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.^o 9.427, de 28 de junho de 2018.

a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8. Os nomes dos candidatos que se declararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência admitida nesta licitação a participação de:

4. DOS CURSOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapas equivalentes abaixo relacionadas:

a) dos cursos de nível médio:

	Cursos	Matriculados
1	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Do 1º ao 2º ano/ Do 1º ao 2º semestre

b) dos cursos de nível superior:

	Cursos	Matriculados
1	Administração ou Gestão de Políticas Públicas ou	Do 3º ao 7º semestre
	Gestão de Recursos Humanos	Do 3º semestre

2	Arquitetura e Urbanismo	Do 3º ao 9º semestre
3	Ciências Contábeis	Do 3º ao 7º semestre
4	Comunicação social – Jornalismo	Do 4º ao 7º semestre
5	Direito	Do 5º ao 9º semestre
6	Engenharia Ambiental	Do 6º ao 9º semestre
7	Engenharia Civil	Do 6º ao 9º semestre
8	Informática*	
	Ciência da computação, Engenharia da computação e Sistemas de informação	Do 2º ao 7º semestre
	Gestão da tecnologia da informação, Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em sistemas de informação e Tecnologia em sistemas para internet	Do 2º ao 3º semestre

* Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Informática: Ciência da computação, Engenharia da computação, Gestão da tecnologia da informação, Sistemas de informação, Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em sistemas de informação e Tecnologia em sistemas para internet.

4.2. O perfil de cada vaga apresenta as características, requisitos e principais atividades a serem desempenhadas dispostas na tabela do anexo II.

4.3. Este processo seletivo é composto em duas etapas, na seguinte ordem:

- a) Análise Curricular - eliminatória e classificatória;
- b) Entrevista - eliminatória e classificatória.

4.4. Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a todos os requisitos obrigatórios conforme item 4.2 estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo.

4.5. Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório, serão eliminados do processo seletivo.

4.6. Para cada critério, seja requisito obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação “10” para o critério atendido e “0” para o critério não atendido.

4.7. A nota final da etapa se dará pela **média** dos requisitos obrigatórios e desejáveis.

4.8. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato:

- a) Cursando o semestre mais avançado;
- b) Inscrição mais antiga.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, o resultado provisório da análise dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em **25/01/2021** com os nomes dos candidatos aprovados conforme a classificação.

5.2. Serão admitidos recursos quanto a análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **26/01/2021**, para o endereço eucandidato@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados para cada localidade e curso:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiência, observando item 3.7 deste edital;
- c) lista de autodeclarados negros ou pardos, observando item 3.9 deste edital.

5.8. As listas que refere o item 5.7 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.9. A publicação da lista de classificação final será feita em **02/02/2021**.

5.10. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Resultado provisório da análise dos currículos;	25/01/2021
Interposição de recurso contra a análise dos currículos;	26/01/2021
Resposta aos recursos e publicação da lista final definitiva;	02/02/2021

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo e da aprovação na entrevista.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

6.3. Para confirmar a participação na entrevista o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos: uma no período da manhã e uma no período da tarde.

6.4. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato mantém sua posição na lista e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

6.5. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

6.6. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.7. Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser entrevistados, no máximo, quatro candidatos. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 03 (três) vezes.

6.8. O candidato que não for aprovado em nenhuma das 4 (quatro) entrevistas, será desclassificado.

6.9. O candidato que for convocado e não comparecer na entrevista será remanejado para o final da lista e em caso de reincidência será desclassificado.

6.10. Para a convocação dos candidatos que estão no final da lista o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos 1 no período da manhã e 1 no período da tarde.

6.11. O candidato que está no final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1(uma) vaga.

6.12. Caso o candidato não seja localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone), realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será desclassificado.

6.13. Serão convocados para entrevistas os candidatos das listas de pessoas com deficiência para preenchimento das vagas conforme a seguir:

- a) 1^a (primeira) vaga aberta;
- b) 11^a (décima primeira) vaga aberta;
- c) 21^a (vigésima primeira) vaga aberta;
- d) 31^a (trigésima primeira) vaga aberta;
- e) e assim sucessivamente, para cada curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.14. Serão convocados para entrevistas os candidatos das listas de autodeclarados negros ou pardos para preenchimento das vagas conforme a seguir:

- a) 3^a (terceira) vaga aberta;
- b) 6^a (sexta) vaga aberta;
- c) 9^a (nona) vaga aberta;

- d) 13^a (décima terceira) vaga aberta;
- e) e assim sucessivamente, para cada curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.15. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

7. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. Quando aprovado na etapa da entrevista, o CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

8.6. As dúvidas poderão ser sanadas através da Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

ANDRÉ LUÍS BUSS
Superintendente de Gestão Administrativo
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Superintendente Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4879038** e o código CRC **C269A2D9**.

ANEXO I
DA LOCALIDADE E CURSO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Localidade	Curso
Belo Horizonte - MG	Administração Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil
Brasília - DF	Ensino Médio Regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA Administração Gestão de Recursos Humanos Gestão de Políticas Públicas Ciências Contábeis Comunicação social - Jornalismo Direito Engenharia Ambiental Engenharia Civil Informática
Fortaleza - CE	Administração
Porto Alegre - RS	Administração Informática
Rio de Janeiro - RJ	Administração Direito Engenharia Civil
Salvador - BA	Administração Engenharia Civil
São Paulo - SP	Administração

**ANEXO II
DO PERFIL DAS VAGAS:**

1. Nível médio:

Ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando Ensino médio regular no 1º ou 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no 1º ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino;
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação. • Conhecimentos intermediários em Microsoft Office e Internet; • Conhecimentos intermediários em técnicas de redação.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no controle de documentos públicos; • Expedir documentos administrativos; • Acompanhar a entrada e saída de documentos; • Organizar documentos, processos e ou registro diversos; • Desenvolver atividades de apoio administrativo.

2. Nível Superior:

Administração ou Gestão de Políticas Públicas ou Gestão de Recursos Humanos	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando Administração do 3º ao 7º semestre ou Gestão de Políticas Públicas do 3º ao 7º semestre ou Gestão de Recursos Humanos no 3º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino;
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação;

desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês básico; • Conhecimentos avançados em técnicas de redação
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na análise de processos, documentos ou formulários existentes, apresentando soluções administrativas; • Auxiliar nas atividades administrativas do setor; • Acompanhar a entrada e saída de documentos; • Registrar dados em planilhas; • Preparar respostas a ofícios.

Arquitetura e Urbanismo	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando do 3º ao 9º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino; • Conhecimentos básicos em AutoCad e SketchUp.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação; • Inglês básico; • Conhecimentos avançados em técnicas de redação.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na análise de laudos de vistorias; • Auxiliar na elaboração de projetos; • Acompanhar a execução de projetos; • Auxiliar na confecção de relatórios da área; • Auxiliar na elaboração de planilhas e orçamentos.

Ciências Contábeis	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando do 3º ao 7º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino; • Conhecimentos em matemática financeira.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação.

	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês básico; • Conhecimentos avançados em técnicas de redação.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na elaboração de relatórios contábeis; • Preparar relatórios financeiros; • Auxiliar na análise documental para emissão e pagamento de despesas; • Auxiliar no lançamento de notas fiscais; • Cadastrar bancos de dados; • Auxiliar no cálculo de juros e valores diversos.

Comunicação social – Jornalismo

Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando do 4º ao 7º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação; • Inglês básico • Conhecimentos em informática para desenvolvimento de planilhas e redação de documentos.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na elaboração das pautas jornalísticas; • Auxiliar na verificação de edição de textos; • Auxiliar na redação de matérias para jornal interno ou externo; • Organizar material jornalístico; • Auxiliar no serviço de clipping.

Direito

Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando do 5º ao 9º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino;
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação. • Inglês básico;

	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos avançados em técnicas de redação oficial; • Conhecimentos avançados em técnicas de redação legislativa.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no cumprimento de decisões judiciais; • Auxiliar na análise de processos, apresentando soluções administrativas; • Auxiliar na pesquisa jurídica, abrangendo jurisprudência, doutrina e legislação, que auxilie na elaboração de decisões; • Acompanhar o andamento de processos; • Preparar respostas a ofícios.

Engenharia Ambiental	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando do 6º ao 9º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino;
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação; • Inglês básico • Conhecimentos em informática para desenvolvimento de planilhas e redação de documentos.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar documentos, relatórios, planilhas ou formulários diversos; • Acompanhamento supervisionado da elaboração de acompanhamentos visuais do andamento físico da obra para reuniões de planejamento; • Acompanhar técnicos ambientais em análise de processos de licenciamento ambiental de acordo com a legislação federal e estadual; • Auxiliar na execução de vistorias elaborando textos emitindo relatórios.

Engenharia Civil	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando do 6º ao 9º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino;
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação;

	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês básico • Conhecimentos em informática para desenvolvimento de planilhas e redação de documentos.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Conferir plantas ou desenhos do projeto; • Detectar falhas em serviços prontos; • Elaborar documentos, relatórios, planilhas ou formulários diversos; • Acompanhamento supervisionado da elaboração de acompanhamentos visuais do andamento físico da obra para reuniões de planejamento; • Auxiliar na verificação de qualidade da obra; • Auxiliar na execução de vistorias elaborando textos emitindo relatórios.

Informática

Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando Ciência da computação, Engenharia da computação e Sistemas de informação do 2º ao 7º semestre ou Gestão da tecnologia da informação, Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em sistemas de informação e Tecnologia em sistemas para internet do 2º ao 3º semestre comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em cursos e/ou estágios na área de formação; • Inglês básico • Conhecimentos em informática para desenvolvimento de planilhas e redação de documentos.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Comunicação e Resiliência.
Principais atividades a serem desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no Suporte Técnico aos usuários; • Auxiliar na instalação de redes, micros e comunicação de dados; • Auxiliar na criação e emissão de relatórios; • Fazer o acompanhamento das operações dos gerenciadores do banco de dados; • Auxiliar os analistas de Sistemas; • Fazer a monitoração de Servidores.